



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

PORTARIA DE Nº 045 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

EMENTA: CRIA COMISSÃO PARA VERIFICAÇÃO DO CAIXA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ANO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 com o Inciso XI do Regimento Interno Cameral. **RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar os Servidores CLEOMIR DE AZEVEDO ZANDOMINGHE - Diretor Administrativo, FERNANDO PEREIRA - Chefe do Setor Contábil e Fabiana Croskopp Bastos - Assessora Administrativa para constituírem a comissão que procederá a verificação das disponibilidades do caixa da Câmara Municipal de Marilândia existente no dia 29 de dezembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia – ES, 26 de dezembro de 2017.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 26 / 12 / 2017
[Assinatura]
SERVIDOR
Fabiana Croskopp Bastos
Assessora Administrativa

EVANDRO VERMELHO
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 26 / 12 / 2017
[Assinatura]
Gilmara Passamani Peretti
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1